



PROCESSO DE INTEGRAÇÃO GENERALI PORTUGAL SEGURADORAS UNIDAS

generali.pt



PROCESSO DE INTEGRAÇÃO GENERALI PORTUGAL - SEGURADORAS UNIDAS

INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 26.º, N.º2, PARTE FINAL,
DO REGULAMENTO GERAL SOBRE A PROTEÇÃO DE DADOS

INTRODUÇÃO

A Generali, Companhia de Seguros, S.A. (“Generali”), a Generali Vida, Companhia de Seguros, S.A. (“Generali Vida”), e a Seguradoras Unidas, S.A. (“Seguradoras Unidas”), conjuntamente designadas por Partes, celebraram, em 03 de Março de 2020, um acordo entre responsáveis conjuntos pelo tratamento (o “Acordo”), nos termos e para os efeitos do que se dispõe no artigo 26.º do RGPD.

Estas sociedades levam atualmente a cabo, entre si, um conjunto de tratamentos de dados onde determinam conjuntamente as respetivas finalidades e meios, tendo em vista alcançar a progressiva uniformização de políticas e procedimentos em variadas áreas.

Os tratamentos referidos têm carácter preparatório do processo de integração atualmente em curso entre as Partes sociedades, com vista à constituição de uma entidade única a operar em Portugal no sector segurador.

A presente síntese integra a essência do Acordo e tem como finalidade ser disponibilizada aos titulares dos dados interessados.

OBJETO

A realização de tratamentos de dados conjuntamente com o objetivo de uniformizar políticas e procedimentos a adotar pela entidade que resultar do processo de integração das Partes.

FINALIDADES

A criação de políticas e procedimentos uniformes em matéria de gestão de recursos humanos, de políticas comerciais, de gestão de apólices e de segurança da informação, entre outras áreas.

Estas atividades têm o objetivo comum de permitir uma adequada preparação da integração e minimizar o seu impacto na operação diária das sociedades envolvidas.

Serão realizados para as seguintes finalidades:

- Análise conjunta de carteiras e atividades afins;
- Revisão de processos existentes com tratamento de dados pessoais independentemente da entidade responsável;
- Revisão das componentes tecnológicas de suporte ao negócio e respetivo processo de atualização e migração de bases de dados.

DURAÇÃO

Trata-se de um tratamento de dados com carácter transitório e localizado no tempo, o qual cessará logo que constituída a entidade única a que se alude na Introdução, em meados de 2020.

TITULARES DOS DADOS

Trabalhadores das Partes, Tomadores de Seguro, Pessoas seguras, Beneficiários de Seguro, Sinistrados, Terceiros envolvidos em sinistros, assim como outros indivíduos, incluindo beneficiários, com os quais a Parte responsável se possa relacionar e que não sejam clientes desta, prestadores de serviços e fornecedores.

CATEGORIAS DE DADOS PESSOAIS

- a) Dados de identificação e detalhes de contacto, como sendo o nome, local de residência, número de telefone/telemóvel, endereço de email, número de documentação de identificação/passaporte, ou o número de contribuinte;
- b) Informação financeira e estatística;
- c) Dados contantes em relatórios elaborados no âmbito da atividade seguradora, como sendo relatórios de peritagem, de averiguação, e similares, assim como em relatórios de análise de risco;
- d) Outros dados que sejam necessários nos procedimentos relativos à cotação, emissão e alteração de apólices de seguros e à participação e acompanhamento de sinistros.

COMUNICAÇÃO A TERCEIROS

Os Dados são tratados exclusivamente pelas Partes, não sendo comunicados a terceiros, a menos que por força do cumprimento de uma obrigação legal.

PRAZO DE CONSERVAÇÃO

Os dados são conservados apenas pelo período que mediar até à conclusão do processo de integração das Partes, em meados de 2020, a menos que as Partes se vejam obrigadas a assegurar a sua conservação por um prazo adicional para cumprimento de obrigações legais ou regulatórias.

EXERCÍCIO DE DIREITOS PELOS TITULARES

A criação de políticas e procedimentos uniformes em matéria de gestão de recursos humanos, de políticas comerciais, de gestão de apólices e de segurança da informação, entre outras áreas.

Estas atividades têm o objetivo comum de permitir uma adequada preparação da integração e minimizar o seu impacto na operação diária das sociedades envolvidas.

Serão realizados para as seguintes finalidades:

EXERCÍCIO DE DIREITOS PELOS TITULARES

Os direitos dos titulares dos dados consagrados nos artigos 15.º a 21.º do RGPD são exercidos nos termos consagrados nas Políticas de Privacidade de cada uma das Partes.

Nessa medida, aconselha-se a consulta dessas políticas nos sítios Internet das Partes, nomeadamente ww6.general.pt para a Generali e Generali Vida e www.tranquilidade.pt ou www.logo.pt para a Seguradoras Unidas ou, no que se refere aos trabalhadores das Partes, nos locais definidos para o efeito e a eles comunicados.

Poderão ainda ser contactados os Encarregados da Proteção de Dados Pessoais das Partes.

As Partes articulam-se entre si para garantirem a atualização harmonizada das respetivas políticas de privacidade e outros documentos informativos relativamente aos tratamentos regulados pelo Acordo.

VIOLAÇÃO DE DADOS E AVALIAÇÕES DE IMPACTO SOBRE A PROTEÇÃO DE DADOS

As Partes atuam de forma coordenada e partilhando a informação relevante para assegurar o cumprimento destes deveres.

MEDIDAS TÉCNICAS E ORGANIZATIVAS

Cada uma das Partes observará as respetivas políticas e procedimentos e manterá periodicamente atualizadas medidas técnicas e organizativas de segurança adequadas, no cumprimento do artigo 32.º do RGPD, incluindo:

- a) A capacidade de assegurar a contínua confidencialidade, integridade, disponibilidade e resistência dos tratamentos realizados no âmbito do Acordo;
- b) A capacidade de restaurar a disponibilidade e acesso a dados pessoais de forma atempada em caso de incidente físico ou lógico; ou
- c) Um procedimento para testar, analisar e aceder a dados pessoais e avaliar a eficácia de medidas técnicas e organizacionais para assegurar a segurança do tratamento



Generali - Companhia de Seguros, S.A. - Capital Social Euros: 73.000.000,00
N.I. Fiscal: 513 300 260 | Matriculada na Conservatória do Reg. Comercial de Lisboa
Generali Vida - Companhia de Seguros, S.A. - Capital Social Euros: 14.000.000,00
N.I. Fiscal: 502 403 209 | Matriculada na Conservatória do Reg. Comercial de Lisboa
Rua Duque de Palmela, n.º 11 | 1269-270 Lisboa | Tel.: 213 112 800 | Fax: 213 563 067
Email: generalis@generalis.pt | www.generalis.pt

Linha de Apoio ao Cliente: 213 504 300 | Disponível de 2.ª a 6.ª das 9h00 às 18h00
Entre as 18h00 e as 9h00 estão ativos serviços de Assistência em Viagem e Assistência ao Lar.
Todas as opções do menu telefónico contemplam um atendimento personalizado.